Lei nº 1251/76

REVOGA A LETRA "E" DO ART. 1º DA LEI Nº 1.216

O povo de Divinópolis, por seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a letra "e" do art. 1º da Lei 1.216, que dá nomes às Ruas do Bairro Niterói.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Divinópolis, em 27 de dezembro de 1976.

Assina: Antônio Martins Guimarães - Prefeito Municipal

Publicação: Jornal Diário do Oeste - nº 2.239 de 31/12/1976